



Lei nº 6.244 de 29 de Agosto de 2013. Projeto de Lei nº 6.443/2012 Autor: Silvio Camelo.

DÁ DÉNOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hernande Monteiro de Carvalho, a Rua conhecida atualmente como Rua da Barreira, localizada em frente ao Condomínio Sauachuy em Ipioca, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEO, em 29 de Agosto de 2013.

RUI SOARES PALMEIRA Prefairo de Maceió



Baixado Em: 04/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: